



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUA PRESENÇA É IMPORTANTE

PARECER CÂMARA TÉCNICA Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8733/2015

A **Câmara Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, apresenta o seguinte Parecer Técnico referente ao Processo Administrativo supracitado, conforme segue:

Recomenda-se a tomada de decisão sobre o uso das áreas verdes e institucionais dos Loteamentos Residenciais Urbanos competência do Departamento Jurídico e da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, haja vista a Legislação específica para uso, ocupação e parcelamento do solo.

Sem mais, faz-se prosseguimento.


Cláudio Vicente Kroth


**Frederico Batistella de
Oliveira**


Jônatas Mattiazzi

CÂMARA TÉCNICA CONSEMMA

Santa Rosa, em 20 de julho de 2016.

"Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos." (pitágoras)
"Dê um peixe a um homem faminto e você o alimentará por um dia.
Ensine-o a pescar e você o estará alimentando pelo resto da vida." (provérbio chinês)